



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 102/2001

CONCEDE Adicional Estímulo a servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.377.787-4/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Bem Estar Social – Manutenção da Divisão de Ação Social, o percentual de 05% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 396/2001, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e seu parágrafo 1º. da Lei Complementar nº 018/1992 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de março de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/3/2001
DE Nº 7833
UMUARAMA: 21/3/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO